

PORTARIA N.º 173 – SG

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1844

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Paulo Andrade da Costa**, matrícula n.º 55, referente ao período aquisitivo 1º/1/2006 – 31/12/2006, para 25/4 a 9/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral